



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

== CNPJ: 30.787.920/0001-62 ==



ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

JUSTIFICATIVA, presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Garrafão do Norte, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Garrafão do Norte, 14 de Janeiro de 2019


Manoel Valterli Almeida de Lima
Sec. Municipal de Educação
Decreto N° 002/2017

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA

Secretario de Educação